



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Recurso - Processo Administrativo Nº 018/2020 - Pregão Presencial Nº 002/2020-SRP.**
- **Termo de Adjucação e Homologação - Processo Administrativo Nº 113/2019 - Tomada de Preço Nº 005/2019 - Empresa: TN Locadora e Serviços Ltda – Epp.**
- **Resumo de Contrato Nº 014/2020 - Contratado: TN Locadora e Serviços Ltda – Epp.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro
CNPJ 13.693.379/0001-04 CEP: 45.305-000
Elísio Medrado - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para manutenção dos veículos automotores que servem ao município, por um período de 12 meses, especificados no Anexo I do edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSUNTO: **Recurso.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Seção XIV - DO DIREITO DE PETIÇÃO E DOS RECURSOS e do art. 109, inciso 1, alínea a e § 1º da Lei nº. 8.666/93, comunica a todos os licitantes a que esta informação possa interessar que a empresa **R. AUTO CENTER EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ SOB Nº 19.781.156/0001-85, Avenida Jose Vieira Gomes Nº 318 Centro Itatim – Bahia, interpôs recurso contra decisão da Comissão de licitação.

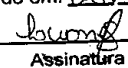
Qualquer empresa interessada poderá impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, preservando-se o contraditório e a ampla defesa.

Os autos encontram-se desde esta data com vistas franqueadas aos interessados. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Chirlene Pessoa Silva Andrade
Presidente

R. AUTO CENTER		Avª José Vieira Gomes, nº 318, Centro, Itatim-Ba.	
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO			
Destinatário			
Empresa		PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO BAHIA	
Endereço		PÇ SALVADOR ANDRADE	
Conteúdo			
Ref.	Descrição		
1	RECURSO ADMINISTRATIVO		
2	CONTRATO SOCIAL		
3	COPIA DE NF-E		
4	COPIA DE FOTOS DO PRODUTO		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
Dados da Entrega			
Remetente e Departamento		R. AUTO CENTER EIRELLI- EPP- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	
Data	28/01/2020	Instruções	

R. AUTO CENTER		Avª José Vieira Gomes, nº 318, Centro, Itatim-Ba.	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO			
Destinatário			
Empresa		PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO BAHIA	
Endereço		PÇ SALVADOR ANDRADE	
Conteúdo			
Ref.	Descrição		
1	RECURSO ADMINISTRATIVO		
2	CONTRATO SOCIAL		
3	COPIA DE NF-E		
4	COPIA DE FOTOS DO PRODUTO		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
Dados da Entrega			
Remetente e Departamento		R. AUTO CENTER EIRELLI- EPP- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	
Data	28/01/2020	Instruções	
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO			
APÓS PREENCHER AO LADO, GENTILEZA DESTACAR ESTA PARTE DO PROTOCOLO E DEVOLVER AO ENTREGADOR		Nome - Assinatura - Carimbo	Data

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
 CNPJ: 13.693.379/0001-04
PROTOCOLO
 Nº 22192
 Recebido em: 28/01/2020

 Assinatura



Ilustríssimo Senhor, Pregoeiro (a), DD. Presidente da Comissão de Licitação, do Município de Elísio Medrado-Ba.

Espaço reservado para o despacho:

EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGRÃO PRESENCIAL nº 018/ 2020.

A empresa R. AUTO CENTER EIRELLI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.781.156/0001-85, com sede sob AVª JOSÉ VIEIRA GOMES, Nº 318, CENTRO, ITATIM-BA, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ b “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a proposta da recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Sucede que, depois de ter sido habilitada no pleito, teve a sua proposta desclassificada, sob a alegação de que a mesma apresentou no item 14 da proposta de preços (Câmara de Ar 17,5 x 25, não remoldado e não recauchutada. O produto deverá ser de fabricação nacional e ter estampado o símbolo do Inmetro e atender as normas ABNT vigente) cujo marca apresentada foi (MAGGION) sendo que há mesma não foi reconhecida como fabricante do item da proposta de preços 14 (Câmara de Ar 17,5 x 25).

Ocorre que, tal assertiva encontra-se despida de qualquer veracidade e, pelo próprio fato, a aludida desclassificação afigura-se como ato nitidamente ilegal, como à frente ficará demonstrado.

19.781.156/0001-85

AV JOSÉ VIEIRA GOMES 318 CENTRO
CEP 46 875-000 ITATIM BA

AV. JOSÉ VIEIRA GOMES, 318 - CENTRO - ITATIM-BAHIA



R. AUTO CENTER EIRELI - EPP | C.N.P.J.: 19.781.156/0001-85
II - DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

- Através deste ato, apresenta-se anexo copia de NF-e com descrição e marca do produto (Câmara de Ar 17,5 x 25 de marca MAGGION) conforme foi descrita na proposta de preços.
- Apresenta-se em anexos fotos do item 14 da proposta de preços (Câmara de Ar 17,5 x 25), caso faça-se necessário, será apresentado mediante há (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria) o produto.

Fica claro, portanto, que a minguada da indicação de qualquer dado concreto que pudesse sustentar a imaginada incoerência das marcas contidas na proposta da recorrente, esta não poderia ser alijada da disputa por meras conjecturas.

Aliás, é sabido de todos que os atos administrativos devem ser devidamente motivados, sob pena de invalidar aquilo que foi praticado.

III - DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que as marcas apresentadas pela recorrente são efetivamente de fabricação nacionais e, por conseguinte, tendo os preços mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

Com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das propostas em todos os seus termos, classificação e adjudicação;

Determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrente para alcançar o competente resultado classificatório, o qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado à subscrevente, já que detentora das provas que atestam o produto 14 da proposta de preços (Câmara de Ar 17,5 x 25 de marca MAGGION) ser de fabricação nacional.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos
P. Deferimento

Itatim-Ba, 28 de Janeiro de 2020.

Thamires Rodrigues de Moraes Araujo

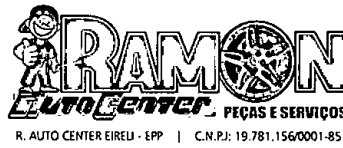
R. AUTO CENTER EIRELI EPP
CNPJ nº: 19.781.156/0001-85

THAMIRES RODRIGUES DE MORAES ARAUJO
SOCIO (a)

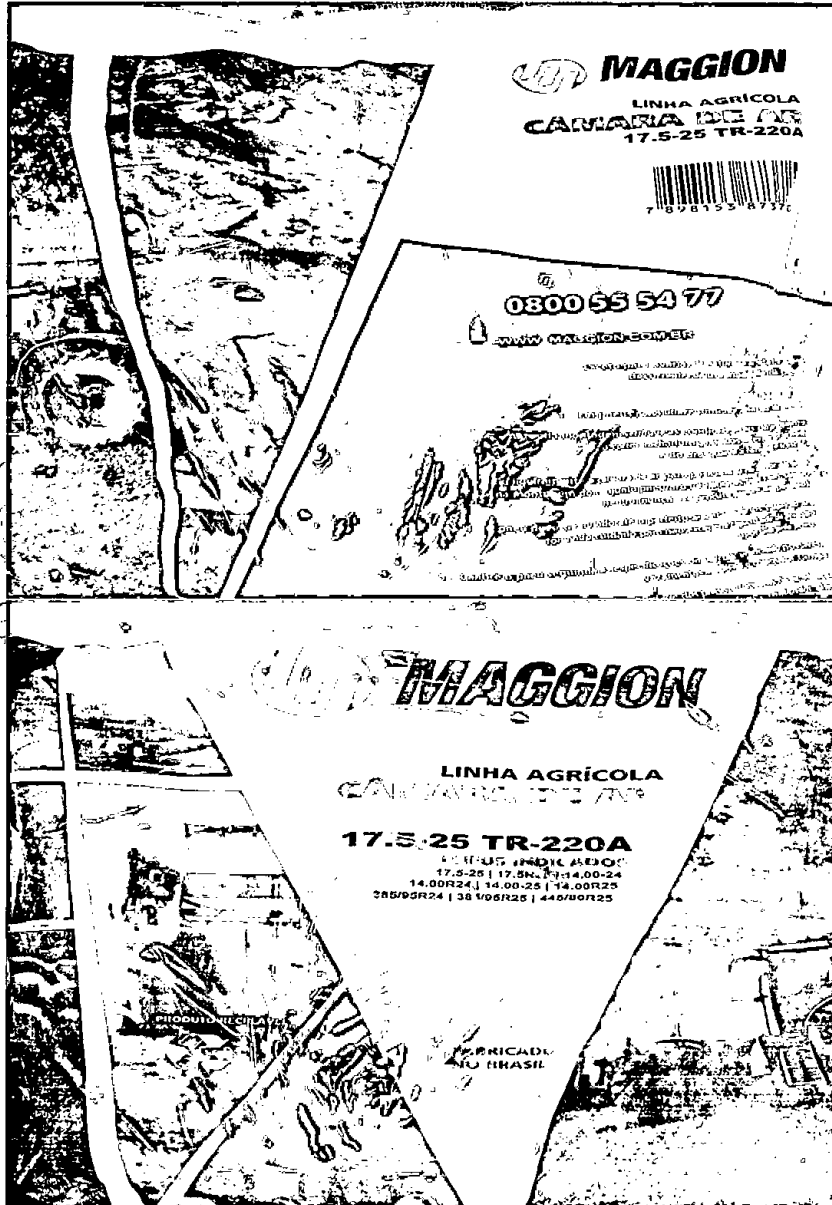
19.781.156/0001-85
R. AUTO CENTER EIRELI EPP

CPF 46 875 000 ITATIM-BA

AV. JOSÉ VIEIRA GOMES, 318 - CENTRO - ITATIM-BAHIA



- Seguem anexos conforme informado acima:



19.781.156/0001-85
R AUTO CENTER EIRELI EPP
AV JOSÉ VIEIRA GOMES 318 CENTRO
CEP 46 875-000 ITATIM BA

AV. JOSÉ VIEIRA GOMES, 318 - CENTRO - ITATIM-BAHIA



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104951723		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver no NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em abreviatura) THAMIRES RODRIGUES DE MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento)		
FILHO DE (pai) TARGINO QUEIROZ DE MORAES		(mãe) NORMA SUELI QUEIROZ RODRIGUES DE MORAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1987	IDENTIDADE número 14819740-09	Orgão emissor SSP	UF BA
E/ou CFP (número) 051.864.615-71			
ELIANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA SINVAL NOGUEIRA SANTOS		NÚMERO 14 A	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO ITATIM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL THAMIRES RODRIGUES DE MORAES EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JOSE VIEIRA GHOMES		NÚMERO 318	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITATIM	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX@XXXXXX.XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividade secundária 4520001 4520003 4520004 4530705 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE ALIAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.781.156/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPREGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente) <i>Thamires Rodrigues de Moraes</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/06/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thamires Rodrigues de Moraes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Thamires Rodrigues de Moraes</i> 08.06.2017	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2017 SOB Nº: 97670479 Protocolo: 17440526-0, DE 08/06/2017 Empresa: 29 E 0019714 4 THAMIRES RODRIGUES DE MORAES EPP HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL</p>		



Certifico o Registro sob o nº 97670479 em 09/06/2017
Protocolo 174405260 de 08/06/2017
Nome da empresa R. AUTO CENTER EIRELI EPP NIRE 29600197144
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 133873427963808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 29104951723		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAMIRES RODRIGUES DE MORAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (s) TARGINO QUEIROZ DE MORAES	(mãe) NORMA SUELI QUEIROZ RODRIGUES DE MORAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1987	IDENTIDADE número 14819740-09	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 051.864.615-71	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SINVAL NOGUEIRA SANTOS		NÚMERO 14 A	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF BA
MUNICÍPIO ITATIM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL THAMIRES RODRIGUES DE MORAES EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE VIEIRA GOMES		NÚMERO 318	
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITATIM	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividade secundária 5229002 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.781.156/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior XXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>Thamires Rodrigues de Moraes</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thamires Rodrigues de Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Thamires Rodrigues de Moraes</i> 08/06/2017	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2017 SOB Nº: 97670479 Protocolo: 17440526-0, DE 08/06/2017 Empresa: 29 6 0019714 4 THAMIRES RODRIGUES DE MORAES EPP HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL		



Certifico o Registro sob o nº 97670479 em 09/06/2017
Protocolo 174405260 de 08/06/2017
Nome da empresa R. AUTO CENTER EIRELI EPP NIRE 29600197144
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133873427963808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.**

CNPJ: 19.781.156/0001-85

THAMIRES RODRIGUES DE MORAES, nacionalidade Brasileira, nascida em 13/08/1987, Solteira, Comerciante, CPF/MF nº 051.864.615-71, Carteira De Identidade nº 14819740-09, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Sinval Nogueira Santos, nº 14 A, Centro, Itatim BA, CEP 46875-000, empresário individual **THAMIRES RODRIGUES DE MORAES - EPP**, sob NIRE **29104951723**, devidamente inscrita no CNPJ nº **19.781.156/0001-85**, com sede na cidade de Itatim - BA, Avenida Jose Vieira Ghomes, nº 318 - Térreo, Centro, CEP 46875-000.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **R. AUTO CENTER EIRELI EPP**, e terá sede na cidade de Itatim - BA, Avenida José Vieira Ghomes, nº 318, Térreo, Centro, CEP 46875-000.

SEGUNDA

O capital será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, sendo R\$12.000,00 (Doze mil reais) já totalmente integralizado pelo empresário individual, compondo o capital da EIRELI.

TERCEIRA

O objeto da sociedade será: Comercio a Varejo de Pecas e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Serviços De Aliamento e Balanceamento de Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; Serviços de Reboque de Veículos; Serviço de Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis com Motorista; Locação de Automóveis sem Condutor; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar.

- **4530703** - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- **4530705** - Comércio A Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar
- **7711000** - Locação de Automóveis sem Condutor;
- **4923002** - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- **4520004** - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- **4520003** - Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores
- **4520001** - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- **5229002** - Serviços de Reboque de Veículos

Ramos



Certifico o Registro sob o nº 29600197144 em 09/06/2017
Protocolo 174405170 de 09/06/2017
Nome da empresa R. AUTO CENTER EIRELI EPP NIRE 29600197144
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133901824888214
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.**
CNPJ: 19.781.156/0001-85

QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA

A administração da empresa será exercida por seu titular, **THAMIRES RODRIGUES DE MORAES**, com os poderes e atribuições da autorização do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

SEXTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

SETIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

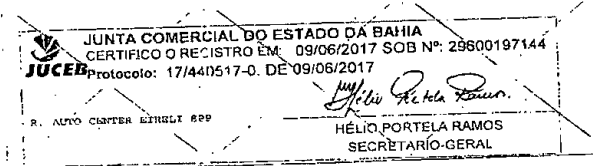
OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

NONA

Fica eleito o foro de Itatim- BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Itatim, 06 de Junho de 2017.



Thamires Rodrigues de Moraes
THAMIRES RODRIGUES DE MORAES
CPF: 051.864.615-71



Certifico o Registro sob o nº 29600197144 em 09/06/2017
Protocolo 174405170 de 09/06/2017
Nome da empresa R. AUTO CENTER EIRELI EPP NIRE 29600197144
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133901824888214
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

RECEBEMOS DE FAMA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.002.411 SÉRIE: 001											
DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR R. AUTO CENTER EIRELI no valor de R\$2.944,00												
FAMA pneus ROD. BR 324 VALERIA Salvador BA Cep: 41.300-500 Fone/Fax: (71)3301-0732		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.002.411 SÉRIE: 001 PÁGINA: 001/001											
		CHAVE DE ACESSO 2920 0128 6420 8600 0175 5500 1000 0024 1117 0540 2935 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada											
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129.201.001.365.418 23/01/2020 10:44:30											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143366421	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.642.086/0001-75											
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME RAZÃO SOCIAL R. AUTO CENTER EIRELI		CNPJ/CPF 19.781.156/0001-85	DATA DA EMISSÃO 23/01/2020										
ENDEREÇO AV JOSE VIEIRA GHOMES Nº: 318		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.875-000										
MUNICÍPIO Itatim	FONE/FAX (75)3452-2221	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 115248487										
HORA DA SAÍDA 11:44:11													
FATURA 001 24/02/2020 2.944,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACES. 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.944,00											
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO										
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	Rb:										
QUANTIDADE 11 UN	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000											
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000449	CAM. AR 17.5X25 MAGGION TR220	40139000	060	5.405	UN	4,000	246,000	984,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000458	CAM. AR 17.5X25 MAGGION TRJ 1175	40139000	060	5.405	UN	7,000	280,000	1.960,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00										
DADOS ADICIONAIS Trib aprox RS: 324,62 Federal e 529,92 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0C3829 ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONF. ART. 292 DO RICMS/BA		Reservado ao Fisco											

Cliente: 01822-R. AUTO CENTER EIRELI

Ecocontasuro Sistemas - Fone: Cascavel (45) 3036-8600 - www.ecocontasuro.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma Praça no Distrito de Monte Cruzeiro, no Município de Elísio Medrado/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa: **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF SOB O NO 18.972.352/0001-74 localizado Rua Otavio Mangabeira Nº 06 Centro Amargosa – Bahia. Totalizando **R\$ 429.734,69** (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Elísio Medrado, 27 de janeiro de 2020

Robson Epaminondas Santana de Souza
Prefeito

RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2020				
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇO			Nº 005/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ELISIO MEDRADO			
CONTRATADO:	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP , localizado Rua Otavio Mangabeira Nº 06 Centro Amargosa - Bahia.			
CNPJ/CPF:	18.972.352/0001-74			
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção de uma Praça no Distrito de Monte Cruzeiro, no Município de Elísio Medrado/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93			
VALOR TOTAL:	R\$ 429.734,69 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).			
VIGÊNCIA:	O prazo para execução da obra será conforme cronograma Físico Financeiro. (07) sete meses. O prazo do contrato será de até (09) nove meses, (referente ao prazo de seis meses de execução + 02 dois meses o prazo da entrega da obra), podendo ter seu prazo prorrogado justificadamente, por meio de termo aditivo.			
ASSINATURA:	27 de janeiro de 2020			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	0206	1036	4.4.90.51	00/24/44
Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal de Elísio Medrado				